



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 350/99, DE 26/05/99.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-
tituição Federal e eu, Adelcio Rosa de Moraes - Presidente, pro-
mulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de maio de
1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Pre-
ços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Ins-
tituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,47% do
mês de abril de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-3.139,34 (Três mil e cento e trin-
ta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.130,23 (Dois mil
e cento e trinta reais e vinte e três centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de maio
de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de
Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,47%
do mês de abril de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-1.233,23 (Hum mil e duzentos e
trinta e três reais e vinte e três centavos) mensais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

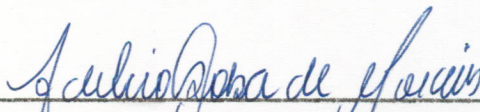
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 350/99, DE 26/05/99.

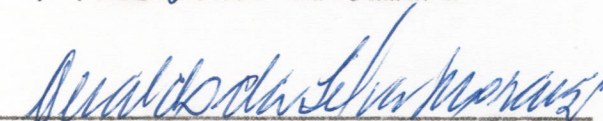
II - Verba de representação R\$-965,19 (Novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) mensais.

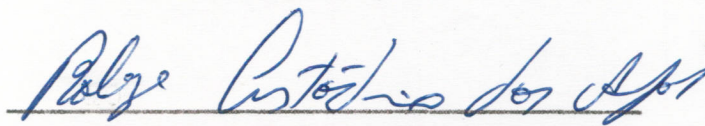
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1999.

SALA DAS SESSÕES, EM 26/05/99.


ADELCIO ROSA DE MORAIS
Presidente da Câmara


GERALDO DA SILVA MORAIS
Vice-Presidente


ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS
Secretário